

nos termos da tabela constante na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conjugado com o anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

10 — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

11 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Estar vinculado ao Serviço Nacional de Saúde;
- b) Possuir o grau de Consultor, conforme o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 e o artigo n.º 15 do Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 4 de agosto;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.
- d) Possuir os requisitos constantes do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 no Hospital Rainha Santa Isabel em Torres Novas, durante o horário normal de expediente, ou, enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Unidade Hospitalar de Torres Novas, sito na Av. Xanana Gusmão, Apartado 45, 2350-754, Torres Novas, até à data limite fixada na publicação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadora dos postos de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do vínculo ao SNS;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de Consultor na área de Cirurgia Geral;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado;
- e) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos aos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos artigos 14.º e 15.º dos Decretos-Lei n.º 176/2009 e n.º 177/2009, respetivamente, ao vínculo ao SNS, ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

Os documentos referidos nas alíneas a), b), c) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante os mesmos.

14 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Métodos de seleção — nos termos dos artigos 19.º e 20.º da republicação da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, contida na Portaria 229-A/2015, de 3 de agosto e das cláusulas 21.ª e 22.ª do ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alteradas pelo ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, bem como a cláusula 25.ª do ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterada pelo ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e da cláusula 18.ª do ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterada pelo ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:

- a) Presidente — Dr.ª Ana Cristina de Sousa Duarte — Assistente Graduado de Cirurgia Geral, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;
- b) Vogais efetivos:

1.º Dr.ª Maria Cidália de Carvalho Quintão — Assistente Graduado de Cirurgia Geral, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

2.º Dr. Diamantino de Jesus Domingos — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

c) Vogais suplentes:

1.º Dr. António Manuel de Carvalho Silva — Assistente Graduado de Cirurgia Geral, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

2.º Dr. Francisco José Rodrigues dos Santos — Assistente Graduado de Cirurgia Geral, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

21 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço: recrutamento@chmt.min-saude.pt.

14 de setembro de 2016. — O Vogal Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

209864419



PARTE H

MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

Aviso (extrato) n.º 11548/2016

Audiência dos interessados no âmbito da exclusão do 1.º método de seleção

Convocatória para realização do 2.º método de seleção

1 — Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º e n.º 1, alínea d), do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de

22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, notificam-se os candidatos propostos para exclusão do Procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de oito (8) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) do mapa de pessoal do Município de Azambuja, aberto pelo aviso n.º 7385/2016, de 9 de junho, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, para, querendo, se pronunciarem sobre a intenção de exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário disponibilizado na página da internet da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) em www.ina.pt/azambuja, o qual deverá ser submetido por via eletrónica na área disponível para o efeito.

2 — Mais se notifica que a lista dos candidatos propostos para exclusão, na qual consta a respetiva fundamentação, encontra-se afixada para consulta, nas instalações do Município da Azambuja, sitas na Praça do Município, n.º 19, Azambuja, encontrando-se igualmente disponível na página do INA em www.ina.pt/azambuja, bem como na página do Município da Azambuja.

O processo está disponível para consulta dos interessados nas instalações do Município da Azambuja, sitas na Praça do Município, n.º 19, Azambuja, das 09:00 às 12:30 e das 14:30 e as 16h30, mediante agendamento prévio.

3 — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, ficam igualmente notificados os candidatos aprovados e que integram a primeira tranche constituída nos termos do previsto no ponto 14.2. do aviso n.º 7385/2016, de 9 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, para a realização do método de seleção «Avaliação Psicológica», para a data/hora constante do calendário que faz parte integrante da ata n.º 4, disponibilizada na página do INA em www.ina.pt/azambuja, bem como na página do Município da Azambuja.

A aplicação deste segundo método de seleção decorrerá nas instalações do INA, sitas na Rua Filipe Folque, n.º 44, em Lisboa.

4 — De salientar que os candidatos devem comparecer munidos de documento de identificação com fotografia, uma fotografia ou fotocópia da mesma e a Ficha Pessoal, devidamente preenchida e assinada.

12 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, *Luis Manuel Abreu de Sousa*.

309858903

MUNICÍPIO DE CINFÃES

Aviso n.º 11549/2016

Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) da Vila de Cinfães, Escamarão, Souselo, Nespereira e Santiago de Piães

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, torna público, que foi deliberado aprovar a Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) da Vila de Cinfães, Escamarão, Souselo, Nespereira e Santiago de Piães, por deliberação da Assembleia Municipal de Cinfães, na sessão ordinária de 20 de junho de 2016, sob proposta da Câmara Municipal de Cinfães aprovada na reunião de 3 de maio de 2016, nos termos do procedimento previsto no n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua redação atual.

Torna-se ainda público que os elementos constantes da proposta de delimitação das referidas áreas de reabilitação urbana, definidos no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua redação atual se encontram divulgados na página oficial da Câmara Municipal de Cinfães, em www.cm-cinfaes.pt.

13 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Armando Silva Mourisco*, Enf.

